



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

(CEDE EMPREGADA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO CAMARA MUNICIPAL DE ANALANDIA)

JOSÉ ROBERTO PERIN, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 01/2012 de 09 de janeiro de 2012, protocolado sob nº 0099/2012 em 10/01/2012 enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Analândia solicitando a cessão de um servidor para prestar serviços junto àquele órgão em virtude de férias e licença saúde de servidor daquela Casa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 151 da Lei Complementar nº 01/2011 que autoriza o Poder Executivo ceder empregados a órgãos públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CEDER, a partir de 16 de janeiro de 2012, a empregada pública municipal **GLYLAINI RIBAS DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 42.928.835-9 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 314 774 508 23 junto à Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia conforme artigo 151 da Lei Complementar nº 01/2011, sem prejuízo aos cofres públicos.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 13 de janeiro de 2012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de janeiro de 2012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL